

## EDITAL Nº 24/2021/FAPERB – CHAMADA PARA TRADUÇÃO DE PÁGINAS E/OU VOLUMES DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FAPERB), em parceria com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), torna público o presente EDITAL, que dispõe sobre a habilitação das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) com o objetivo de traduzir **volumes de periódicos científicos publicados em 2021** e/ou os **textos fixos das páginas que os hospedam** para a língua inglesa e a língua espanhola.

Por este Edital, vinculado ao Convênio 05/2020 – FAPERB/FUERN, serão habilitados até 15 periódicos vinculados às ICTIs potiguares, sendo cinco para **periódicos científicos emergentes**, cinco para **periódicos científicos em consolidação** e cinco para **periódicos científicos consolidados**. A iniciativa deste edital considera:

I - a importância da produção científica, tecnológica e de inovação das ICTIs no desenvolvimento social e econômico do Estado e na articulação das políticas públicas do Governo com os arranjos produtivos, nos dez territórios do Rio Grande do Norte;

II – a melhoria da classificação *Qualis* dos periódicos científicos das ICTIs potiguares na Plataforma Sucupira (CAPES/MEC), o que se refletirá, quando for o caso de periódico científico vinculado a PPGs, em melhor avaliação dos programas de pós-graduação, dentre outros reflexos positivos;

III - a busca por compartilhamento do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, mediante a internacionalização dos conteúdos nos idiomas inglês e espanhol;

IV - a necessidade de fortalecimento dos grupos de pesquisa, dos mestrados e doutorados do Estado do Rio Grande do Norte, especialmente do interior;

**1. DO OBJETO:** Apoio à internacionalização dos periódicos científicos das ICTIs potiguares, viabilizando a tradução **volumes de periódicos científicos de 2021** para a língua inglesa e a língua espanhola.

**2. DA META:** traduzir até 15 volumes de periódicos científicos vinculados às ICTIs potiguares, sendo cinco para classificados como **emergentes**, cinco classificados como **em consolidação** e cinco classificados como **consolidados**, bem como os textos fixos das páginas que os hospedam.

### DO OBJETIVO

Apoiar a internacionalização de Periódicos Científicos potiguares, fortalecendo a divulgação e a popularização da ciência produzida no Estado e disponibilizando a tradução de volumes desses periódicos para a língua inglesa e a língua espanhola, bem como ampliar a publicidade dos artigos científicos e, por conseguinte a melhorar a classificação *Qualis* desses periódicos na Plataforma Sucupira da CAPES/MEC.

### DAS DEFINIÇÕES

4.1 Para efeitos deste edital, consideramos as seguintes definições:

**Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTI):** Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos. Abrange universidades, centro de pesquisa e faculdades isoladas, institutos e empresas de pesquisa e inovação etc.

**Periódicos científicos emergentes:** aqueles recém-criados, certificados pela instituição e que tenham se submetido a no máximo uma avaliação do *Qualis*-CAPES.

**Periódicos científicos em consolidação:** aqueles que tenham tido mais de uma avaliação do *Qualis*-CAPES e seu conceito seja menor que B2.

**Periódicos científicos consolidados:** os que possuem conceito B2 ou superior.

**Publicação Periódica:** uma publicação periódica, incluídos os periódicos científicos, de acordo com a NBR 6023/2018 – ABNT, é aquela realizada “em qualquer tipo de suporte, editada em unidades físicas sucessivas, com designações numéricas e/ou cronológicas, destinada a ser continuada indefinidamente”.

**Volume de um Periódico Científico:** todos os textos publicados durante um ano, seja em volume único ou o conjunto de mais de um número.

### CRONOGRAMA

As etapas de realização deste Edital serão as seguintes:

- 5.1.1 Lançamento do edital: 07 de dezembro de 2021;
- 5.1.2 Impugnação do edital: até 09 de dezembro de 2021;
- 5.1.3 Inscrições: de 13 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022;
- 5.1.4 Homologação das inscrições: 04 de janeiro de 2022;

- 5.1.5 Divulgação do resultado preliminar: 11 de janeiro de 2022;  
5.1.6 Data para interposição de recursos: 12 de janeiro de 2022;  
5.1.7 Divulgação do resultado final: 13 de janeiro de 2022;  
Período de tradução dos volumes dos periódicos: de 17 de janeiro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

### **ELEGIBILIDADE**

São elegíveis a serem beneficiados com este edital, os periódicos científicos que atendam os requisitos listados nas alíneas a seguir, considerando as categorias de periódicos apontadas no subitem 4.1 deste edital.

Periódicos científicos com volume publicado no ano de 2021;

Periódicos científicos vinculados a uma ICTI do Estado do Rio Grande do Norte;

Periódicos científicos com Certificação pela Instituição;

Periódicos científicos com cadastro na Plataforma de Periódicos da CAPES/MEC;

Periódicos científicos publicados e disponibilizados na forma eletrônica e que tenham acesso livre e gratuito.

### **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para a execução das traduções dos periódicos científicos, a FAPERN financiará bolsas de estágio disponibilizadas para discentes de Letras (Língua Inglesa) e Letras (Língua Espanhola), com base no Convênio 05/2020 – FAPERN / FUERN, com a transferência financeira nele estabelecida, tendo como foco, inclusive, o objeto descrito no presente edital.

Os estagiários serão selecionados dentre o corpo discente da UERN e lá desempenharão suas funções de tradução, sob a supervisão da Diretoria de Assuntos Internacionais e Institucionais (DAINT/UERN), mesmo que os textos sejam de periódicos científicos de outras ICTIs, não havendo repasse financeiro diretamente às coordenações responsáveis pelos periódicos.

### **DAS INSCRIÇÕES**

O proponente (coordenador(a) do setor responsável pelo periódico) deve enviar, digitalizado em formato PDF, em mensagem única a partir do e-mail do periódico científico, para o e-mail **edital.traducao.periodicos@gmail.com**, os documentos a seguir:

Ficha de Inscrição constante no Anexo I, devidamente assinada;

Cópia do documento de certificação do periódico científico pela CAPES;

Cópia de documento atestando certificação do periódico científico pelo setor responsável da instituição;

O assunto da mensagem de e-mail deve ser o seguinte enunciado: INSCRIÇÃO DO EDITAL 24/2021 FAPERN – NOME DO PERIÓDICO / INSTITUIÇÃO

As propostas devem ser enviadas por e-mail das 8h do dia 13 de dezembro de 2021 às 23h59m do dia 02 de janeiro de 2022.

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio que não o eletrônico.

A FAPERN não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos do sistema. Para isso, o proponente deve se certificar que recebeu mensagem confirmando a recepção da proposta;

Não serão aceitos documentos enviados por e-mail fora do prazo e horário definidos no subitem 8.3.

### **DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As 15 propostas selecionadas deverão estar distribuídas entre todas as ICTIs sediadas no Rio Grande do Norte. Se houver mais propostas aprovadas que o limite estabelecido neste edital para cada classificação de periódico, o desempate em cada uma delas seguirá os seguintes critérios:

Vinculação a uma ICTI pública estadual;

Vinculação a uma ICTI pública;

Comprovação de parceria com PPGs do RN (mestrado e/ou doutorado);

Pontuação na Justificativa que demonstre a importância da tradução para o Periódico.

A avaliação das propostas será feita por banca examinadora definida pelo diretor-presidente da FAPERN, com membros da UERN e da FAPERN.

Em decorrência da pandemia, a banca examinadora poderá se reunir virtualmente para as avaliações das propostas, bem como para as demais discussões e encaminhamentos.

**DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 A divulgação do resultado preliminar estará disponível no site oficial da FAPERN (<http://www.fapern.rn.gov.br/>) e o resultado final será publicado também no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

**DO RELATÓRIO TÉCNICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 1 Os coordenadores das propostas dos periódicos científicos que se candidatarem, uma vez classificados e atendidos no processo de tradução, deverão prestar contas, apresentando relatório no qual constem os *prints* dos volumes traduzidos, bem como seus *links*.
- 2 Os periódicos científicos que tiverem seus conteúdos traduzidos conforme estabelece o item 2 deste edital deverão informar em local visível da publicação, que a tradução foi viabilizada com apoio do EDITAL 24/2021 FAPERN.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1 Por este edital, a FAPERN se responsabiliza apenas pela tradução dos conteúdos dos volumes dos periódicos científico indicados na homologação do resultado final.
- 2 Qualquer dúvida acerca deste edital deve ser dirimida enviando-se uma mensagem para o e-mail **edital.traducao.periodicos@gmail.com**, canal que também deve ser utilizado para interposição de recursos.
- 3 A FAPERN reserva-se no direito de decidir sobre casos omissos e não previstos neste Edital.

Natal, 07 de dezembro de 2021.

Gilton Sampaio de Souza  
Diretor-Presidente da FAPERN

**ANEXO I - EDITAL Nº 24/2021/FAPERN – CHAMADA PARA TRADUÇÃO DE PÁGINAS E/OU VOLUMES DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Identificação do Periódico Científico

Título:
Instituição:
Classificação: ( ) Emergente ( ) Em Consolidação ( ) Consolidado

<b>JUSTIFICATIVA PARA A SUBMISSÃO</b>

Nome do Coordenador do Periódico	Telefone	E-mail
Endereço do periódico na Internet	Classificação <i>Qualis</i> (mais atual) na Plataforma Sucupira	
	( ) A1 ( ) A2	
Ano / Volume	( ) B1 ( ) B2 ( ) B3 ( ) B4 ( ) B5	
	( ) C	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenação do Periódico